



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

APROVADO
EM 26/05/2025

JHONATAN DA SILVA CARVALHO vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO Nº. 013/2025**, nos seguintes termos:

Que seja demonstrado a esta Casa Legislativa, por meio de documentos comprobatórios, o efetivo cumprimento dos objetivos definidos nas Leis Municipais nº. 1.119/2023; 1.120/2023 e 1.134/2024, todas de autoria Parlamentar.

JUSTIFICATIVA: Muito embora essas leis municipais tenham sido aprovadas por esta Casa Legislativa e promulgadas pelo Presidente em exercício, ainda não se tem conhecimento do efetivo cumprimento dessas legislações por parte do Poder Executivo.

Por essa razão, maneja-se o presente requerimento, em homenagem ao princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 26 de maio de 2025.

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 26/05/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores* do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO Nº. 014/2025**, nos seguintes termos:

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa a folha de pagamento salarial do servidor José Ataul Coelho, com suas respectivas gratificações, compreendendo o período de janeiro até a presente data, inclusive a sua respectiva portaria de nomeação, com o cargo atualmente ocupado.

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se com o presente requerimento o pleno exercício da função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo outorgado aos vereadores pela Constituição Federal, em homenagem ao princípio da publicidade que deve nortear toda administração pública.

Nesses termos, pede deferimento.

Dores do Turvo/MG, 26 de maio de 2025

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

APROVADO
EM 26/05/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DORES DO TURVO – MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que, após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO Nº. 015/2025**, nos seguintes termos:

Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o percentual de suplementação orçamentária já utilizado pelo Poder Executivo até o momento com a execução da Lei Orçamentária de 2025.

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se com o presente requerimento o pleno exercício da função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo outorgado aos vereadores pela Constituição Federal, sobretudo o efetivo acompanhamento da execução orçamentária do ano de 2025.

Nesses termos, pede deferimento.

Dorés do Turvo/MG, 26 de maio de 2025

JHONATAN DA SILVA CARVALHO
VEREADOR